

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Responsável pela demanda: Rodrigo Vieira Lacerda

Objeto: Aquisição dos itens remanescentes de procedimentos licitatórios anteriores que resultaram fracassados, compreendendo gêneros alimentícios, alimentos prontos, utensílios de cozinha, materiais esportivos, materiais de expediente, produtos de limpeza e de tratamento de piscinas, eletrodomésticos, cortinas persianas e demais materiais de consumo e permanentes, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Campo Alegre de Goiás/GO.

Justificativa da necessidade: A presente contratação tem por objetivo a aquisição de itens que permaneceram sem contratação em procedimento licitatório anterior, o qual já havia reunido itens fracassados em certames precedentes, permanecendo a necessidade administrativa anteriormente identificada.

Os materiais de consumo e permanentes constantes neste Documento de Formalização de Demanda são indispensáveis para a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias e Fundos Municipais, abrangendo o atendimento de rotinas administrativas, ações educacionais, esportivas, culturais, de assistência social, saúde, infraestrutura e demais serviços públicos prestados à população.

A realização de novo procedimento licitatório mostra-se necessária para suprir as demandas não atendidas, evitando prejuízos à execução das atividades institucionais, à manutenção dos serviços públicos e ao cumprimento das atribuições legais da Administração Municipal.

Dessa forma, justifica-se a abertura de novo processo licitatório para a aquisição dos itens remanescentes, garantindo o abastecimento regular das unidades administrativas e assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pelo Município.

Justificativa da quantidade: As quantidades previstas foram definidas com base nas demandas encaminhadas pelas Secretarias e Fundos Municipais, considerando os quantitativos originalmente estimados nos procedimentos licitatórios anteriores em que os respectivos itens restaram fracassados, bem como o consumo histórico, a necessidade de reposição de estoques e a previsão de utilização durante o período de vigência da futura contratação.

A quantidade está descrita na tabela abaixo.

Descrição e quantidade:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	6000	KG	BROA DE FUBA (DOCE E TEMPERADA) - PREPARADA A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADA A BROA QUEIMADA OU MAL COZIDA, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EMBALAGEM TRANSPARENTE. PRAZO PARA ENTREGA DE 30 MINUTOS NO LOCAL SOLICITADO.
2	1500	CENTO	MINI SALGADOS FRITOS: CENTO DE MINI SALGADOS FRITOS VARIADOS, CONTENDO COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE CARNE, RISOLE DE PRESUNTO E QUEIJO, BOLINHA DE QUEIJO, QUIBE, MINI PIZZA, ENROLADINHO DE SALSICHA E EMPADINHA DE FRANGO, COM PESO APROXIMADO DE 25 A 35 G POR UNIDADE, ENTREGUES FRITOS E EMBALADOS.
3	1000	KG	PIMENTA-DE-CHEIRO: PIMENTA-DE-CHEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E DANOS, COM ENTREGA EM ATÉ 30 MINUTOS APÓS A SOLICITAÇÃO.
4	5	UND	CARRINHO BUFFET TÉRMICO: CARRINHO BUFFET TÉRMICO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EQUIPADO COM CUBAS EM AÇO INOX DE APROXIMADAMENTE 6 LITROS CADA, TERMOSTATO

			COM REGULAGEM DE 30°C A 120°C, RODÍZIOS, TENSÃO 220 V E CAPACIDADE PARA AQUECIMENTO DE ALIMENTOS.
5	50	UND	CHALEIRA EM AÇO INOX 6 LITROS: CHALEIRA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 6 LITROS, COM TAMPA, ALÇA RESISTENTE E BICO DIRECIONADOR.
6	30	UND	KIT REFRATÁRIAS DE VIDRO: KIT CONTENDO 3 REFRATÁRIOS DE VIDRO COM TAMPA HERMÉTICA, SENDO CAPACIDADES APROXIMADAS DE 2 LITROS, 4 LITROS E 6 LITROS.
7	20	UND	PLÁSTICO PARA MESA: PLÁSTICO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE PARA REVESTIMENTO DE MESAS, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 3 METROS.
8	100	UND	CONE COM FUROS PARA BASTÕES: CONE CONFECCIONADO EM PVC RESISTENTE, COM FUROS SUPERIORES E ENCAIXES LATERAIS PARA BASTÕES.
9	5000	UND	PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA: PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA DESODORIZANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO 3 UNIDADES, COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.
10	50	UND	CORTINA PERSIANA: PERSIANA VERTICAL EM PVC, NA COR BEGE, PARA JANELA DE APROXIMADAMENTE 240 X 150 CM, COM TRILHO EM ALUMÍNIO, SUPORTES, BUCHAS, PARAFUSOS E MANUAL DE INSTALAÇÃO.
11	250	UND	ESTABILIZADOR DE CLORO (ÁCIDO CIANÚRICO): ESTABILIZADOR DE CLORO À BASE DE ÁCIDO CIANÚRICO, ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO OU SACO REFORÇADO CONTENDO APROXIMADAMENTE 4 A 5 KG, INDICADO PARA REDUZIR A DEGRADAÇÃO DO CLORO CAUSADA PELA EXPOSIÇÃO SOLAR.
12	250	UND	AREIA FILTRANTE ESPECIAL: AREIA FILTRANTE ESPECIAL, DE GRANULOMETRIA ADEQUADA PARA FILTROS DE PISCINA, ACONDICIONADA EM SACO DE 25 KG, DESTINADA À RETENÇÃO DE IMPUREZAS E FILTRAGEM DA ÁGUA.
13	50	UND	SANDUICHEIRA ELÉTRICA: SANDUICHEIRA ELÉTRICA,

			POTÊNCIA MÍNIMA DE 750 W, TENSÃO 220 V, COM CHAPAS ANTIADERENTES, ALÇA COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TRAVA DE FECHAMENTO E LUZES INDICADORAS DE FUNCIONAMENTO E AQUECIMENTO, ADEQUADA PARA PREPARO DE SANDUÍCHES, COM DIMENSÕES E CAPACIDADE COMPATÍVEIS COM USO DOMÉSTICO.
14	500	PCT	SACO DE LIXO: SACO PARA LIXO REFORÇADO, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 75 × 90 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MM, DESTINADO À COLETA E AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS, ADEQUADO PARA USO PROFISSIONAL POR GARIS E CATADORES, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O MANUSEIO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.
15	50	UND	CARIMBO NUMERADOR SEQUENCIAL: AUTOMÁTICO, COM 6 DÍGITOS DE APROXIMADAMENTE 5 MM DE ALTURA, INDICADO PARA NUMERAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONTROLE DE PROCESSOS, ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS E TRABALHOS ADMINISTRATIVOS. APRESENTA MECANISMO AUTOMÁTICO DE AVANÇO SEQUENCIAL, ESTRUTURA RESISTENTE, BASE ERGONÔMICA, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E DURABILIDADE COMPATÍVEL COM USO CONTÍNUO.
Valor estimado da contratação: R\$ 981.272,80 (NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).			
Data estimada da demanda: 01/11/2026			
Grau de Prioridade: 2- Alta			
Prazo de entrega/prestação do serviço: O fornecimento dos materiais e a entrega dos produtos deverão ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação formal por meio de Ordem de Fornecimento, Requisição ou instrumento equivalente, observando os prazos específicos estabelecidos para cada item no Termo de Referência.			

Local de entrega/prestação do serviço:

Lar dos Idosos e Centro Municipal de Convivência José Joaquim de Oliveira: Rua Maria Isabel, Nº 00, Praça Nilson José da Silva, Campo Alegre de Goiás - GO, CEP: 75795-000.

Conselho Tutelar: Avenida Presidente Costa e Silva, s/n, ao lado da Feira do Produtor Rural, Centro, Campo Alegre de Goiás, GO.

CRAS: Rua Moacir Costa, s/n, Bairro Céu Azul, CEP: 75.795-000, Campo Alegre de Goiás, GO.

CREAS: Avenida Presidente Castelo Branco, Q.50, L.: 6A, CEP: 75.795-000, Campo Alegre de Goiás, GO.

Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social: Rua Moacir Costa Q.95, Lote 0, nº 150, Centro, CEP: 75.795-000, Campo Alegre de Goiás, GO.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Rua Moacir Costa, s/n, ao lado do CRAS, Bairro Céu Azul, CEP: 75.795-000, Campo Alegre de Goiás, GO.

Prefeitura municipal de Campo Alegre de Goiás

Endereço: Praça Manoel Pio Pereira, CEP: 75795-000, Campo Alegre de Goiás, GO.

CEMEPAC

Endereço: Praça das mães, s/n - Santa Catarina - CEP: 75795-000, Campo Alegre de Goiás/GO.

Secretaria de Saúde

Endereço: Av. Álvares, 259 - Bela Vista, CEP - 75795-000 Campo Alegre de Goiás – GO.

Escola Municipal Dona Nilda

Endereço: AV Joaquim Morais, Céu Azul, CEP - 75795-000, Campo Alegre de Goiás – GO.

Escola Municipal Luiz Fava

Endereço: Rua 10 de Junho, Santa Catarina 2, CEP - 75795-000, Campo Alegre de Goiás – GO.

Escola Municipal Liberdade

Endereço: R. Augusta, 206, CEP - 75795-000, Centro, Campo Alegre de Goiás – GO.

Escola Municipal Francisca Mariana

Endereço: As margens da Br 050, Km 171, Campo Alegre de Goiás – GO.

Colégio Estadual Major Emídio

Endereço: Rua Pio Pereira, CEP - 75795-000, Centro, Campo Alegre de Goiás – GO.

Creche Santa Catarina

Endereço: R. Guaranis, 112 - Conj. Hab. Nossa Sra. da Aparecida, CEP - 75795-000,

Campo Alegre de Goiás – GO.

Creche Céu Azul

Endereço: Rua 07, Céu azul, CEP - 75795-000, Campo Alegre de Goiás – GO.

Secretaria de Educação

Rua São Miguel, nº 278, Centro, CEP: 75795-000, Campo Alegre de Goiás, GO.

Os bens serão recebidos em horário de expediente das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, nos endereços acima apontados.

Prazo para pagamento: Até 30 dias após o recebimento do produto por meio de documento de confirmação de recibo devidamente assinado pelo Servidor responsável pelo recebimento.

Vinculação com outra contratação: Não.

Campo Alegre de Goiás, 11 de setembro de 2026.

DEUSMAR DE SÁ GUIMARÃES

Secretário de Administração

MICHELE ANTÔNIO DA SILVA

Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social

TATIANA ESTRELA ATAIA CARNEIRO

Secretária de Educação

ROSAINNE PEIXOTO FONSECA BRASIL

Secretária de Saúde e Saneamento Básico

EDER GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

ROMÁRIO SILVEIRA PEIXOTO

Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural

PAULO HENRIQUE PEREIRA COSTA MUNIZ

Secretário do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ODAIR JOSE DA SILVA

Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana

FERNANDO MATHEUS SILVA VAZ
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo

VINICIUS AIRES DE SOUZA FERNANDES
Secretário de Cultura e Economia Criativa.